



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 085/2021.

Presidente Kennedy – ES, 15 de abril de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 038/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Ulisses Matta de Araújo** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Indica ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a redução do tráfego de veículos pesados na comunidade de Jaqueira em Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - CMPK
Nº 008044/2021

15/04/2021
11:40:12

- CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFICIO / CMPK/ Nº 085/2021

.....
RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENT
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 006838

Chave de Consulta - 319055672021



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 15 de abril de 2021.

Indicação nº 038/2021.

Indica ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a redução do tráfego de veículos pesados na comunidade de Jaqueira em Presidente Kennedy.

O Vereador **Ulisses Matta de Araújo**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que, o intenso tráfego de veículos pesados, incluindo carretas, caminhões bitrens e trucados nos perímetros urbanos da localidade de Jaqueira, neste município, tem provocado graves prejuízos para população que lá reside. Acarretando excesso de ruído, além de comprometimento da estrutura das residências localizadas às margens das rodovias.

Considerando a necessidade de adequar o tráfego de veículos à realidade das estradas da localidade de Jaqueira, com vistas a preservar a segurança e a saúde da população.

Considerando a competência municipal para, no âmbito de sua circunscrição, planejar e regulamentar o trânsito de veículos, na forma do art. 24 da Lei 9.503/97.

Ante o exposto Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a regulamentação do trânsito de veículos pesados nas estradas da localidade de Jaqueira, com limitação de peso bruto total de veículos, bem como, do horário de circulação de caminhões, carretas e bi-trêns.

Indica ainda, que sejam instaladas placas de sinalização, redutores de velocidade e radares de fiscalização ao longo das estradas da localidade de Jaqueira.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Ulisses Matta de Araújo
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000782/2021
15/04/2021 - 10:01:05
ULISSES MATTA DE ARAÚJO
INDICAÇÃO Nº 038/2021